



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013

Processo nº 00123/2013

#### Validade 12 meses

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-53, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor **Sandoval Lôbo Cardoso**, Presidente da Assembleia Legislativa, CPF nº 865.121.671-00 RG nº 3.320.563 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital,

#### Resolve:

Registrar os preços para aquisição de aquisição de material de expediente e papelaria, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial em epígrafe**, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/04/2013, às 14h30min.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da AL/TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber, dos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

### 2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

| Fornecedor: DESAFIOS PAPELARIA LTDA – ME                            |       |      |   |                          |                |             |
|---|-------|------|---|--------------------------|----------------|-------------|
| CNPJ: 14.436.705/0001-60  |       |      |   | Telefone: (63) 3212-1133 |                |             |
| Endereço: 104 Sul Av. LO 01 Conjunto 04 lote 14 Sala 03 – Palmas-TO |       |      |   |                          |                |             |
| Item  | Unid. | Qtd  | Descrição   | Marca/Modelo             | Preço Unitário | Preço Total |
| 08  | unid  | 5100 | Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. | Molin                    | 0,11           | 561,00      |



|                        |      |       |   |              |      |                 |
|------------------------|------|-------|---|--------------|------|-----------------|
| 10                     | unid | 10800 | Borracha branca, não abrasiva. Dimensões aproximadamente 32 x 23 x 7 mm.  | RB           | 0,09 | 972,00          |
| 41                     | unid | 4200  | <p>Pincel para escrever em CD/DVD cor vermelho, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta de feltro;</li> <li>• Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</li> <li>• Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas;</li> <li>• Pavio composto por poliéster;</li> <li>• Permitir dois tipos de traços.</li> </ul> | Goller       | 0,67 | 2.814,00        |
| 44                     | CX   | 600   | Colchete Nº 06 Galvanizado caixa com 72 unidades.   | Chaparrau    | 1,47 | 882,00          |
| 45                     | CX   | 600   | Colchete Nº 08 Galvanizado caixa com 72 unidades.   | Chaparrau    | 1,67 | 1.002,00        |
| 65                     | UNID | 100   | Cola instantânea universal 03 gramas.   | Tre – Bonder | 1,20 | 120,00          |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |      |       |   |              |      | <b>6.351,00</b> |



| <b>Fornecedor: MBS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA</b>   |              |            |   |   |                       |                    |
|---|--------------|------------|---|---|-----------------------|--------------------|
| <b>CNPJ: 05.821.117/0002-30</b>   |              |            |   | <b>Telefone: (63) 3026-3805<br/>3026-3804</b> |                       |                    |
| <b>Endereço: 110 Norte Avenida JK lote 07 Edifício Dreyer - Plano Diretor Norte – Palmas-TO</b> |              |            |   |   |                       |                    |
| <b>Item</b>   | <b>Unid.</b> | <b>Qtd</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Marca/Modelo</b>                           | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |
| 09  | unid         | 900        | Bateria 9v alcalina   | Elgin   | 4,13                  | 3.717,00           |
| 27  | unid         | 300        | Pilha AAA   | Elgin   | 0,79                  | 237,00             |
| 33  | unid         | 11250      | Pilha AA  | Elgin   | 0,78                  | 8.775,00           |
| 59  | unid         | 4500       | Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 07mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 25 folhas. | Lassane                                       | 0,04                  | 180,00             |
| 62  | unid         | 2400       | Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 85 folhas. | Lassane                                       | 0,07                  | 168,00             |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>  |              |            |   |   |                       | <b>13.077,00</b>   |

| <b>Fornecedor: RJ COMERCIAL LTDA – ME</b>   |              |            |   |                                 |                       |                    |
|---|--------------|------------|---|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>CNPJ: 07.123.324/0001-66</b>   |              |            |   | <b>Telefone: (63) 3213-3363</b> |                       |                    |
| <b>Endereço: 103 Norte Rua NO 07 nº 22 Sala 06 – Plano Diretor Norte – Palmas -TO</b> |              |            |   |                                 |                       |                    |
| <b>Item</b>   | <b>Unid.</b> | <b>Qtd</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |
| 01  | unid         | 11700      | Pasta em L A4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm. | Dac                             | 0,25                  | 2.925,00           |



|                        |      |      |   |         |       |                   |
|------------------------|------|------|---|---------|-------|-------------------|
| 42                     | unid | 900  | Perfurador de papel 2 furos corpo de metal ate 30 folhas.   | Desart  | 7,90  | 7.110,00          |
| 52                     | CX   | 1500 | Papel, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 resmas.   | Datapel | 91,29 | 136.935,00        |
| 58                     | unid | 1200 | Corretivo liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificado INMETRO. | Goller  | 0,34  | 408,00            |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |      |      |   |         |       | <b>147.378,00</b> |

| <b>Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</b> |       |       |  |              |                |             |
|---|-------|-------|--|--------------|----------------|-------------|
| <b>CNPJ: 09.097.727/0001-03</b>                       |       |       | <b>Telefone: (63) 3215-2501</b>  |              |                |             |
| <b>Endereço: 104 Sul Avenida LO 01 lote 08</b>        |       |       |  |              |                |             |
| Item  | Unid. | Qtd   | Descrição  | Marca/Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
| 03  | unid  | 13500 | Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta media | Bic          | 0,35           | 4.725,00    |



|    |      |       |  |        |      |          |
|----|------|-------|--|--------|------|----------|
|    |      |       | de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.<br>Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante   |        |      |          |
| 04 | Unid | 13500 | Caneta esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta media de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.   | Bic    | 0,35 | 4.725,00 |
| 05 | unid | 4500  | Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta media de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante | Bic    | 0,35 | 1.575,00 |
| 11 | unid | 300   | Máquina de calcular, calculadora de mesa com 12 (doze) dígitos, bateria solar, com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.  | Classe | 5,89 | 1.767,00 |



|    |      |      |  |         |      |          |
|----|------|------|--|---------|------|----------|
| 12 | Unid | 150  | Cartolina branca   | Jandaia | 0,18 | 27,00    |
| 25 | Unid | 1350 | Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (altura) x 280mm (largura) x 85 (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. | Frama   | 3,45 | 4.657,50 |
| 31 | unid | 10   | Tinta para carimbo na cor preta, "COM SOLVENTE" embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade  | Radex   | 0,90 | 9,00     |
| 35 | CX   | 2700 | Clips nº 8/0, galvanizado, grande, caixa com 25 unidades   | Bacchi  | 0,77 | 2.079,00 |
| 36 | CX   | 2700 | Clips nº 4, galvanizado, médio, caixa com 50 unidades.   | Bacchi  | 0,72 | 1.944,00 |
| 37 | CX   | 2700 | Clips nº 5, galvanizado, médio, caixa com 100 unidades.  | Bacchi  | 0,75 | 2.025,00 |
| 48 | Unid | 9000 | Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, dimensões: 340x250x30mm.   | ACP     | 1,00 | 9.000,00 |



|                        |      |      |  |              |      |                  |
|------------------------|------|------|--|--------------|------|------------------|
| 49                     | CX   | 3000 | Clips nº 3/0, galvanizado, médio, caixa com 100 unidades.  | Bacchi       | 0,73 | 2.190,00         |
| 50                     | unid | 3050 | Livro ata capa dura, 100 folhas, com 1 unidade: Formato: 205 mm x 300 mm.  | São Domingos | 4,29 | 13.084,50        |
| 55                     | Unid | 600  | Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5 mm, 450 g/m <sup>2</sup> , na <b>cor azul</b> , com impressão, montável para arquivo, medindo externamente 14x26x37 cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm), entregar desmontadas.    | Alaplast     | 1,60 | 960,00           |
| 56                     | unid | 600  | Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5 mm, 450 g/m <sup>2</sup> , na <b>cor amarela</b> , com impressão, montável para arquivo, medindo externamente 14x26x37 cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm), entregar desmontadas. | Alaplast     | 1,60 | 960,00           |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |      |      |  |              |      | <b>49.728,00</b> |

| <b>Fornecedor: MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA</b> |              |            |   |   |                       |                    |
|--|--------------|------------|---|---|-----------------------|--------------------|
| <b>CNPJ: 05.259.115/0001-19</b>                            |              |            |   | <b>Telefone: (63) 3215-4859<br/>3215-3819</b> |                       |                    |
| <b>Endereço: 106 Norte Av. NS 04 lote 15 – Palmas - TO</b> |              |            |   |   |                       |                    |
| <b>Item</b>  | <b>Unid.</b> | <b>Qtd</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Marca/Modelo</b>                           | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |
| 14   | Unid         | 900        | Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, medindo aproximadamente 18x105 mm. Embalagem com os dados do fabricante. | MST   | 0,53                  | 477,00             |
| 22   | Unid         | 3600       | Mini fita dvcam de 60 minutos, devidamente acondicionada em embalagem apropriada.   | Panasonic                                     | 7,80                  | 28.080,00          |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                                     |              |            |   |   |                       | <b>28.557,00</b>   |

| <b>Fornecedor: ARAÚJO &amp; RAMOS LTDA</b>                       |              |            |  |                                 |                       |                    |
|--|--------------|------------|--|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>CNPJ: 11.454.615/0001-04</b>                                  |              |            |  | <b>Telefone: (63) 8413-6343</b> |                       |                    |
| <b>Endereço: 104 Norte Rua NE 01 lote 12 Sala 02 – Palmas-TO</b> |              |            |  |                                 |                       |                    |
| <b>Item</b>  | <b>Unid.</b> | <b>Qtd</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |
| 61   | Unid         | 1350       | Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 160 folhas. | Poloplast                       | 0,15                  | 202,50             |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>   |              |            |  |                                 |                       | <b>202,50</b>      |



| <b>Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>                                 |              |            |  |                                 |                       |                    |
|---|--------------|------------|--|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>CNPJ: 15.127.478/0001-54</b>   |              |            |  | <b>Telefone: (63) 3602-1085</b> |                       |                    |
| <b>Endereço: Rua Bernardino Maciel nº 478, Centro – Paraíso do Tocantins - TO</b> |              |            |  |                                 |                       |                    |
| <b>Item</b>   | <b>Unid.</b> | <b>Qtd</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Total</b> |
| 06  | unid         | 5400       | <p>Caneta marca texto, na <b>cor amarela</b>, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta chanfrada composta por poliéster;</li> <li>• Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</li> <li>• Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos;</li> <li>• Pavio composto por poliéster;</li> <li>• Permitir dois tipos de traços.</li> </ul> | Desart                          | 0,37                  | 1.998,00           |
| 07  | unid         | 5400       | <p>Caneta marca texto, na <b>cor verde</b>, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta chanfrada</li> </ul>  | Desart                          | 0,38                  | 2.052,00           |



|    |      |      |   |          |      |          |
|----|------|------|---|----------|------|----------|
|    |      |      | <p>composta por poliéster;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</li> <li>• Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos;</li> <li>• Pávio composto por poliéster;</li> </ul> <p>Permitir dois tipos de traços</p> |          |      |          |
| 13 | Unid | 5400 | <p>Cola bastão, 38 g, secagem rápida ideal para colar papeis, fotos, selos e tecidos, contendo dados de identificação do produto, composição, código de barras e prazo de validade. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes.</p>   | Frama    | 0,94 | 5.076,00 |
| 15 | Unid | 2700 | <p>Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19mm x 50m. Embalagem: rolo individual</p>   | Adelbrás | 1,52 | 4.104,00 |
| 16 | unid | 1800 | <p>Fita pvc – rolo</p> <p>Fita pvc transparente, 48 mm x 50 m.</p>  | Adelbrás | 1,52 | 2.736,00 |
| 17 | Unid | 1800 | <p>Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm.</p>  | Desart   | 1,34 | 2.412,00 |



|    |      |      |  |          |       |          |
|----|------|------|--|----------|-------|----------|
| 19 | Unid | 150  | Bandeja para documentos com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho escritório, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.  | Waleu    | 14,29 | 2.143,50 |
| 20 | Fls. | 2700 | Papel carbono A4, dupla face preto.  | Hardcopy | 0,09  | 243,00   |
| 21 | Fls. | 1350 | Papel carbono A4, uma face preto.  | Hardcopy | 0,08  | 108,00   |
| 23 | Unid | 3600 | Capas para CD/DVD em plástico transparente, com porta capa, medindo aproximadamente 19x13x1,00cm.  | Mediatch | 0,39  | 1.404,00 |
| 24 | Unid | 40   | Fita adesiva para rotulador eletrônico medindo 12mm de largura x 8m de comprimento, espessura de ½, na cor branca.   | Brother  | 42,00 | 1.680,00 |
| 26 | unid | 900  | Lapiseira, ponta de metal 0,5 mm.  | Desart   | 1,34  | 1.206,00 |
| 28 | Unid | 3300 | <p>Pinel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta de feltro;</li> <li>• Corpo redondo não</li> </ul> | Desart   | 0,47  | 1.551,00 |



|    |      |      |   |        |      |          |
|----|------|------|---|--------|------|----------|
|    |      |      | <p>retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas;</li> <li>• Pavio composto por poliéster;</li> <li>• Permitir dois tipos de traços.</li> </ul>  |        |      |          |
| 29 | Unid | 2700 | <p>Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preto, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta de feltro;</li> <li>• Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</li> <li>• Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas;</li> <li>• Pavio composto por poliéster;</li> <li>• Permitir dois tipos de traços.</li> </ul> | Desart | 0,47 | 1.269,00 |



|    |      |       |  |            |      |           |
|----|------|-------|--|------------|------|-----------|
| 30 | Unid | 3900  | <p>Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta de feltro;</li> <li>• Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</li> <li>• Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas;</li> <li>• Pavio composto por poliéster;</li> <li>• Permitir dois tipos de traços.</li> </ul> | Desart     | 0,46 | 1.794,00  |
| 32 | Unid | 21000 | Dvd – rw virgem, sem capa.   | Multilaser | 1,95 | 40.950,00 |
| 34 | unid | 10800 | <p>Bloco de recados anote e cole (recados auto-adesivo)</p> <p>Bloco de recados adesivos, 100 folhas, cor amarela, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm.</p>  | Adere      | 0,94 | 10.152,00 |
| 38 | Unid | 5400  | Grafite n 0,5 mm hb, estojo Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades.  | Desart     | 0,20 | 1.080,00  |



|    |      |        |   |              |      |           |
|----|------|--------|---|--------------|------|-----------|
| 39 | Unid | 3300   | Grafite n 0,7 mm hb, estojo Mine grafite 0,7 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades                                      | Desart       | 0,21 | 693,00    |
| 40 | Unid | 1800   | Livro ata capa dura, 200 folhas, com 1 unidade: Formato: 205 mm x 300 mm.   | São Domingos | 6,99 | 12.582,00 |
| 43 | Unid | 1200   | Porta caneta para mesa, em acrílico transparente.   | Waleu        | 2,03 | 2.436,00  |
| 46 | unid | 124200 | Etiqueta adesiva – Folha<br><br>Etiqueta adesiva com 02 carreiras, medindo aproximadamente 38,1 MM X 99,0mm formato A4, branca. | Polifix      | 0,10 | 12.420,00 |
| 47 | CX   | 1800   | Grampos para grampeador – caixa produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades    | Frama        | 1,61 | 2.898,00  |
| 51 | Unid | 2700   | Livro ata capa dura, 50 folhas, com 1 unidade: Formato: 205 mm x 300 mm.  | São Domingos | 2,38 | 6.426,00  |
| 54 | Unid | 3600   | Bobina para fax<br><br>Papel térmico para fax 216mm x 30m.  | Silfer       | 2,54 | 9.144,00  |
| 60 | Unid | 5100   | Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 70 folhas.                   | Lassane      | 0,05 | 255,00    |



|    |      |      |  |         |       |          |
|----|------|------|--|---------|-------|----------|
| 63 | Unid | 7500 | Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 100 folhas.   | Lassane | 0,08  | 600,00   |
| 64 | Unid | 4200 | <p>Pincel para escrever em CD/DVD cor preto, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta de feltro;</li> <li>• Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</li> <li>• Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas;</li> <li>• Pavio composto por poliéster;</li> <li>• Permitir dois tipos de traços.</li> </ul> | Goller  | 0,65  | 2.730,00 |
| 66 | Unid | 100  | Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório,   | Goller  | 21,00 | 2.100,00 |



|                              |  |  |   |  |  |                   |
|------------------------------|--|--|---|--|--|-------------------|
|                              |  |  | base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante. |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>       |  |  |   |  |  | <b>134.242,50</b> |
| <b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b> |  |  |   |  |  | <b>379.536,00</b> |

### 3. DO OBJETO

**3.1.** Constitui objeto do presente certame o **Registro de Preços** para futura contratação com a finalidade de selecionar a melhor proposta para fornecimento de material de expediente e papelaria.

**3.2.** Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

### 4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

**4.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, sem prejuízo das condições estabelecidas neste documento, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

**4.2.** Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**4.3.** Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

**4.4.** Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

**4.5.** Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

## **5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – AL/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

## **6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - AL/TO, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

## **7. DO CONTRATO**

**7.1.** Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do Anexo III, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

**7.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Assembleia Legislativa.

**7.1.2.** Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 10 da presente Ata.

**7.2.** A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.



**7.3.** Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

**7.4.** Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

**7.5.** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

## **8. DO VALOR E PAGAMENTO**

**8.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

**8.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado. Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

**8.3.** Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

**8.4** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

**8.4.1.** A Contratada deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Coordenadoria de Almoarifado e Estoque da Assembleia Legislativa.

**8.4.2.** Os itens deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

**8.4.3.** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do Contratado, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

**8.4.4.** O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

**8.5.** É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.



**8.6.** A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque da AL/TO.

**8.7.** Durante a vigência da Ata a licitante detentora do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Presencial nº 004/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

## 9. DOS TRIBUTOS

**9.1.** É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

**9.2.** Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

**10.1.** A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**10.2.** Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à **CONTRATADA** de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.



**10.2.1.** O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

**10.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.4.** A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

**I.** No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**II.** Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

**III.** Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**IV.** Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

**V.** Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

**VI.** E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.



**11.1.1.** A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

**11.1.2.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

**11.1.3.** Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**12.1** A **CONTRATADA** ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela **CONTRATANTE**, que designará um servidor responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.

**12.2.** A existência de fiscalização da **CONTRATANTE** de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da **CONTRATADA** na execução do contrato.

**12.3.** A **CONTRATANTE** poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da **CONTRATADA** que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

## **13. DO FORO**

**13.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber, dos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).



## 15. DAS ASSINATURAS

15.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis e o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 14 de junho de 2013.

### CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Presidente

### CONTRATADA

Desafios Papelaria Ltda – ME  
Bismark Almeida Santos  
Representante legal

### CONTRATADA

MBS – Distribuidora Comercial Ltda - ME  
Genilson Saraiva de Goiáz  
Representante legal

### CONTRATADA

RJ Comercial Ltda - ME  
Alan Moreira Sousa  
Representante legal

### CONTRATADA

Pontual Distribuidora Eireli -EPP  
Leonardo Rodrigues dos Reis  
Representante legal



**CONTRATADA**

Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.

Diego Garcia da Silva

Representante legal

**CONTRATADA**

Araújo & Ramos Ltda.

José Walder Sousa Araújo

Representante legal

**CONTRATADA**

Portal Distribuidora Ltda - ME

Joabh Moraes da Silva

Representante legal